

SUMÁRIO

PREFÁCIO À 1.ª EDIÇÃO – Ministro PAULO COSTA LEITE	7
APRESENTAÇÃO À 4.ª EDIÇÃO	9
TÁBUA DE ABREVIATURAS.....	11
1. PREÂMBULO.....	19
2. INTRODUÇÃO: A JUSTIÇA ELEITORAL. DELINEAMENTOS BÁSICOS	21
2.1 A Justiça Eleitoral e o controle da legalidade das eleições.....	21
2.2 Órgãos da Justiça Eleitoral	22
2.3 Características institucionais da Justiça Eleitoral.....	23
3. CRIMES ELEITORAIS.....	26
3.1 Conceito	26
3.2 Previsão topológica dos crimes eleitorais.....	29
3.3 Da natureza jurídica das normas relativas aos crimes eleitorais constantes do Código Eleitoral	30
3.4 Natureza jurídica das normas que definem crimes eleitorais constantes de leis destinadas a reger determinadas eleições	33
3.5 Os bens jurídicos tutelados e o enquadramento dos crimes eleitorais como espécie de crimes políticos	36
3.6 Divisão – Crimes eleitorais específicos ou puros e acidentais.....	45
3.7 Crimes conexos aos eleitorais	48
3.8 Crimes dolosos contra a vida conexos a crimes eleitorais	51
3.9 Classificação dos crimes eleitorais	55
3.9.1 Classificação quanto ao bem jurídico tutelado.....	56
3.9.2 Classificação quanto à fase do processo eleitoral.....	58
3.9.3 Classificação quanto à forma de execução	59
3.9.4 Classificação eclética	59
3.9.5 Classificação apresentada no projeto de lei complementar que visa instituir o Código de Poder de Sufrágio	60
3.9.6 Classificação apresentada no Projeto de Lei do Senado 389, de 2005.....	61

3.9.7	Classificação dos crimes eleitorais na doutrina estrangeira ...	62
3.9.8	Classificação proposta	64
3.10	As penas nos crimes eleitorais: conceito e princípios	64
3.11	Espécies de penas.....	68
3.12	Aplicação das penas restritivas de direitos	72
3.13	A aplicação das Leis 9.099/1995 e 10.259/2001 na Justiça Eleitoral..	76
4.	CRIMES ELEITORAIS CONCERNENTES À FORMAÇÃO DO CORPO ELEITORAL	86
4.1	Enquadramento.....	86
4.2	Inscrição fraudulenta de eleitor (art. 289 do CE)	87
4.3	Induzimento à inscrição de eleitor em infração às normas legais (art. 290 do CE).....	99
4.4	Inscrição fraudulenta efetivada pelo juiz (art. 291 do CE)	103
4.5	Negativa ou retardamento de inscrição eleitoral (art. 292 do CE).....	106
4.6	Perturbação ou impedimento do alistamento (art. 293 do CE)	108
4.7	Retenção de título eleitoral contra a vontade do eleitor e retenção de título eleitoral ou do comprovante de alistamento eleitoral por servidores da Justiça Eleitoral (art. 295 do CE e art. 91, parágrafo único, da Lei 9.504/1997)	111
5.	CRIMES ELEITORAIS RELATIVOS À FORMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PARTIDOS POLÍTICOS	116
5.1	Enquadramento.....	116
5.2	Subscrição de mais de uma ficha de registro de partido (art. 319 do CE)	118
5.3	Inscrição simultânea em dois ou mais partidos (art. 320 do CE)	119
5.4	Coleta de assinatura em mais de uma ficha de registro de partido (art. 321 do CE)	121
5.5	Não concessão de prioridade postal (art. 338 do CE).....	122
5.6	Utilização de prédios ou serviços de repartições públicas para beneficiar partido ou organização de caráter político (art. 346 do CE) .	123
6.	CRIMES ELEITORAIS EM MATÉRIA DE INELEGIBILIDADES	126
6.1	Enquadramento.....	126
6.1.1	Condições de elegibilidade	126
6.1.2	Causas de inelegibilidade.....	133
6.2	Arguição de inelegibilidade temerária ou de má-fé (art. 25 da Lei Complementar 64/1990)	135

7. CRIMES ELEITORAIS CONCERNENTES À PROPAGANDA ELEITORAL.....	137
7.1 Enquadramento.....	137
7.2 Conceito de propaganda eleitoral	137
7.3 Da descriminalização de condutas em matéria de propaganda eleitoral	141
7.4 Divulgação de fatos inverídicos na propaganda eleitoral (art. 323 do CE)	142
7.5 Calúnia na propaganda eleitoral (art. 324 do CE)	147
7.6 Difamação na propaganda eleitoral (art. 325 do CE)	153
7.7 Injúria na propaganda eleitoral (art. 326 do CE).....	157
7.8 Causas de aumento de pena para os crimes de calúnia, difamação e injúria (art. 327 do CE).....	160
7.9 Inutilização, alteração ou perturbação de propaganda (art. 331 do CE)	161
7.10 Impedimento do exercício da propaganda (art. 332 do CE).....	163
7.11 Realização de propaganda eleitoral no dia da eleição (art. 39, § 5.º, da Lei 9.504/1997).....	164
7.12 Utilização de organização comercial para propaganda ou aliciamento de eleitores (art. 334 do CE)	171
7.13 Utilização de símbolos, frases ou imagens de entes públicos na propaganda eleitoral ou que lhe sejam assemelhados (art. 40 da Lei 9.504/1997)	173
7.14 Realização de propaganda eleitoral em língua estrangeira (art. 335 do CE)	176
7.15 Participação de pessoa não detentora de direitos políticos em atividades partidárias e de propaganda eleitoral (art. 337 do CE)	178
7.16 Responsabilidade penal dos diretórios locais de partidos políticos pela propaganda delituosa (art. 336 do CE)	179
7.17 Pesquisa fraudulenta (art. 33, § 4.º, da Lei 9.504/1997).....	181
7.18 Não acesso dos partidos aos dados relativos às pesquisas eleitorais (art. 34, § 2.º, da Lei 9.504/1997).....	184
7.19 Irregularidades nos dados publicados em pesquisas eleitorais (art. 34, § 3.º, c/c o art. 35 da Lei 9.504/1997)	186
8. CRIMES ELEITORAIS RELATIVOS À VOTAÇÃO	188
8.1 Enquadramento	188

8.2	Impedimento ou embaraço ao exercício do sufrágio (art. 297 do CE)	188
8.3	Prisão ou detenção de eleitor, membro de mesa receptora, fiscal, delegado de partido ou candidato, fora das hipóteses legais permitidas (art. 298 do CE)	193
8.4	Corrupção eleitoral (art. 299 do CE)	196
8.5	Coação visando a obtenção de voto ou a abstenção (art. 300 do CE)	205
8.6	Violência ou grave ameaça visando a obtenção de voto ou a abstenção (art. 301 do CE)	210
8.7	Concentração de eleitores para embaraçar ou fraudar o exercício do voto e o crime de transporte de eleitores em desacordo com a legislação eleitoral (art. 302 do CE e art. 11, III, c/c o art. 5.º da Lei 6.091/1974)	211
8.8	Majoração de preços de utilidades e serviços necessários à realização das eleições (art. 303 do CE)	218
8.9	Ocultação, sonegação ou recusa de fornecimento de utilidades, alimentos e transporte no dia da eleição (art. 304 do CE)	220
8.10	Intervenção indevida de autoridade junto à mesa receptora (art. 305 do CE)	221
8.11	Não observância da ordem de chamamento dos eleitores para votar (art. 306 do CE)	223
8.12	Fornecimento ao eleitor de cédula oficial já assinalada ou marcada (art. 307 do CE)	225
8.13	Fornecimento de cédula oficial rubricada a destempo (art. 308 do CE)	226
8.14	Votação múltipla ou realizada em lugar de outrem (art. 309 do CE)	227
8.15	Práticas irregulares que determinem a anulação da votação (art. 310 do CE)	230
8.16	Votar o eleitor em seção eleitoral onde não está inscrito ou autorizado a votar (art. 311 do CE)	232
8.17	Violação do sigilo do voto (art. 312 do CE)	233
8.18	Omissão no recebimento e registro de protestos, bem como de sua remessa à instância superior (art. 316 do CE)	236
9.	CRIMES ELEITORAIS PERTINENTES À GARANTIA DO RESULTADO LEGÍTIMO DAS ELEIÇÕES	239
9.1	Enquadramento	239

9.2	Omissão na expedição do boletim de apuração (art. 313 do CE) ..	239
9.3	Omissão de entrega do boletim de urna (art. 68 da Lei 9.504/1997)	242
9.4	Omissão no recolhimento das cédulas apuradas, no fechamento e lacração da urna (art. 314 do CE)	243
9.5	Crimes atingindo o sistema de tratamento automático de dados (art. 72 da Lei 9.504/1997)	244
9.6	Violação do sigilo da urna ou dos invólucros (art. 317 do CE)	246
9.7	Contagem de votos de eleitores em relação aos quais houve impugnação (art. 318 do CE)	248
10.	CRIMES ELEITORAIS CONCERNENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ELEITORAIS	250
10.1	Enquadramento	250
10.2	Promoção de desordem nos trabalhos eleitorais (art. 296 do CE) ..	250
10.3	Destruição, supressão ou ocultação de urna contendo votos ou documentos eleitorais (art. 339 do CE)	252
10.4	Fabricação, aquisição, fornecimento, subtração ou guarda de materiais de uso exclusivo da Justiça Eleitoral (art. 340 do CE)	253
10.5	Retardamento ou não publicação de decisões, citações ou intimações da Justiça Eleitoral (art. 341 do CE)	254
10.6	Não apresentação de denúncia ou não execução de sentença penal condenatória, no prazo legal (art. 342 do CE)	255
10.7	Não cumprimento, pela autoridade judiciária, do dever de representar contra o órgão do Ministério Público que não oferece denúncia no prazo legal (art. 343 do CE)	257
10.8	Recusa ou abandono do serviço eleitoral (art. 344 do CE)	258
10.9	Não cumprimento dos deveres impostos pelo Código Eleitoral à autoridade judiciária e aos funcionários da Justiça Eleitoral (art. 345 do CE)	261
10.10	Desobediência a ordens ou instruções da Justiça Eleitoral (art. 347 do CE)	262
11.	CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA ELEITORAL	270
11.1	Enquadramento	270
11.2	Conceito de documento	271
11.3	Falsificação de documento público para fins eleitorais (art. 348 do CE)	272
11.4	Falsificação de documento particular para fins eleitorais (art. 349 do CE)	277

11.5	Falsidade ideológica (art. 350 do CE)	278
11.6	Alteração do resultado da votação nos mapas ou boletins de apuração (art. 315 do CE)	283
11.7	Reconhecimento indevido de firma ou letra para fins eleitorais (art. 352 do CE)	285
11.8	Uso de documento falso para fins eleitorais (art. 353 do CE)	286
11.9	Obtenção de documento falso para fins eleitorais (art. 354 do CE)	291
CONCLUSÕES		293
BIBLIOGRAFIA		311